Lei N. 2089/97 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Ver Lei 2.199/00

Dispõe sobre: denomina ruas do Gramado Parque Residencial.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - As ruas do Gramado Parque Residencial passarão a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Sebastião Minueto Takazono
Rua 2 - Rua Vitório Campioni
Rua 3 - Rua Pedro Cassimiro
Rua 4 - Rua Mitsuo Yokoyama
Rua 5 - Rua Nézio Carlucci
Rua 6 - Rua Abdalla Abraão
Rua 7 - Rua Oscar Kenhiti Kuroiva
Rua 8 - Rua Hermenegildo Bortoluzzi
Rua 9 - Rua Bruno Eugênio Mondin
Rua 10 - Rua Francisco Garcia Mochon
Rua 11 - Rua Antônio Segundo Galante
Rua 12 - Rua João Fernandes Delgado
Rua 13 - Rua Evaristo Fernandes Delgado
Rua 14 - Rua Jesuel Pereira ~~da Silva~~ de Moraes
Rua 15 - Rua Segundo Michelin
Rua 16 - Rua Aureliano Furlan
Rua 17 - Rua João Ferrucci
Rua 18 - Rua Candido Longo
Rua 19 - Rua Luiz Brambilla
Rua 20 - Rua Eduardo Queirós
Rua 21 - Rua José Catucci
Avenida 1 - Avenida João da Silva Filho
Avenida 2 - Avenida Shigueo Karazawa
Avenida 3 - Avenida Sivio Dolfini

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 23 de Dezembro de 1997.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo